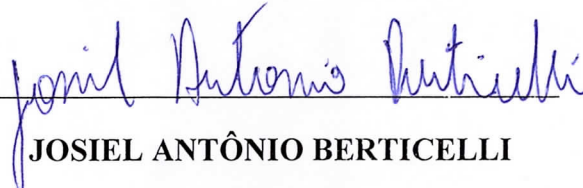


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando o Art. 8º do Decreto Municipal nº 136/2021 de 01 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Aliança do Tocantins -TO. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional no caso em que se refere a solicitação nº 19096 de 10 de JULHO de 2023, deste modo está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Aliança do Tocantins, 07 de agosto de 2023.


JOSIEL ANTÔNIO BERTICELLI

JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS

Com base no **inciso I, art. 72, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** o processo que se refere a Solicitação nº 19096 de 10 de Julho de 2023 dispensa análise de risco.

Aliança do Tocantins, 07 de agosto de 2023.



JOSIEL ANTONIO BERTICELLI
Secretário Municipal de Saúde